

PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL: REFLEXÕES PERMANENTES

Rosicler Lurdes Chiapetti Dendena¹

Silvania Regina Pellenz Irgang²

Resumo

O presente artigo tem, como propósito, refletir sobre alguns princípios importantes no âmbito da gestão democrática para a Educação Infantil. Esta é a primeira etapa da Educação Básica e princípios como autonomia e participação são fundantes para a construção do Projeto Político-Pedagógico. Para isso, desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico e documental, a fim de que tais princípios fossem apresentados e discutidos na construção do Projeto Político-Pedagógico na escola da infância. O papel da gestão escolar, neste sentido, é essencial para que os profissionais não só compreendam, mas também ajam a partir da autonomia e da participação com e para as crianças. Uma equipe comprometida com esses princípios aproxima a comunidade escolar às tomadas de decisões no coletivo e busca construir um espaço de gestão democrática quando também explicita, nas concepções e ações pedagógicas, a autonomia e a participação na construção do seu Projeto Político-Pedagógico. Concluiu-se que o gestor escolar e profissionais da educação encontram, nos princípios democráticos, a possibilidade de concretizar uma educação que respeite os direitos de aprendizagem das crianças na escola de Educação Infantil, a partir da autonomia e da participação de todos os envolvidos no contexto escolar. Esses princípios garantidos no Projeto Político-Pedagógico podem elevar a qualidade formativa desses profissionais, bem como instituir sentido aquilo que é planejado na escola com e para as crianças.

Palavras-chave: Educação Infantil; Gestão democrática; Autonomia, Participação; Projeto Político-Pedagógico.

ABSTRACT

This paper has, as its proposal, to reflect about some important principles on the realm of democratic management for Education of Children. This is the first stage of Basic Education and principles such as autonomy and participation are Founding for building the Political-Pedagogic Project. In order for that, a qualitative research of bibliographic and documental was developed, so that the such principles were presented and discussed in the building of the Political-Pedagogic Project in the school of childhood. The role of school management, in this sense, is essential, so that professionals do no only understand, but also act from the autonomy and participation with and for children. A team committed with those principles approximates the school community with the decision takers on the collectivity and aims to build a space of democratic management when they

¹ Licenciada em Pedagogia pela Universidade Federal da Fronteira Sul – *campus* Erechim. Pós-graduanda do curso de Gestão escolar e educacional pela UFFS. E-mail: morena2011s2@hotmail.com

² Orientadora. Mestre em Educação. Professora Assistente na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS/*campus* Erechim/RS). E-mail: silvania.irgang@uffs.edu.br

also explicit, in the conceptions and pedagogic actions, the autonomy and participation in the building of all the ones involved in the school context. Those principles warranted in the Political-Pedagogic Project may raise the formation quality of those professionals, as well as to institute sense in what is planned on the school with and for the children.

Key-words: Children Education; Democratic management; Autonomy, Participation, Political-Pedagogic Project.

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem, como objetivo, apresentar e discutir princípios democráticos da autonomia e participação como mobilizadores da construção do Projeto Político-Pedagógico (PPP) na escola de Educação Infantil. A escolha do tema surgiu da necessidade de buscar mais conhecimento e compreender como esses princípios democráticos articulam-se na escola da infância, entendendo-os como fundamentais na prática cotidiana com as crianças de zero a cinco anos e onze meses. Esse tema acompanha gerações de professores e é sempre pertinente discuti-lo e aproximá-lo não só da prática pedagógica, mas também deixá-lo explícito no documento que traz a identidade da escola: o Projeto Político-Pedagógico. Desse modo, a pesquisa contribui com a formação continuada de professores e a reflexão do papel da gestão na escola de Educação Infantil, que apresenta especificidades que lhes são garantidas em lei.

Para tanto, a pesquisa desenvolveu-se a partir de uma abordagem qualitativa de cunho bibliográfico e documental, a fim de elencar elementos pertinentes e pontuais para a reflexão no âmbito da gestão democrática na escola de Educação Infantil. Princípios como a autonomia e a participação são fundamenta para a construção do Projeto Político-Pedagógico, para que realmente consolide-se num espaço de experiências significativas e democráticas desde a infância.

Neste sentido, a pesquisa bibliográfica possibilitou um estudo em livros, artigos científicos, monografias, dissertações e teses, que viabilizara o referencial teórico produzido para esse processo reflexivo referente ao tema escolhido. Como pesquisa bibliográfica, entende-se aquela que analisa determinada teoria, utilizando embasamentos teóricos para explicar as suposições levantadas. Ela possibilita um amplo alcance de informações, além de permitir a utilização de dados dispersos em inúmeras publicações, auxiliando

também na construção, ou, na melhor definição, do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo proposto. (GIL, 2014).

Aliada à pesquisa bibliográfica, foi possível, com a pesquisa documental, fundamentar aspectos importantes da gestão democrática e da Educação Infantil baseando-se na legislação vigente. De acordo com Severino (2007, p. 122), a pesquisa documental “tem-se como fonte documentos no sentido amplo”, dentre eles, os documentos legais, que também foram utilizados nesta pesquisa.

O trabalho desenvolvido na gestão escolar na Educação Infantil requer análise, comprometimento e responsabilidade. Por esse motivo, é preciso uma reflexão sobre a autonomia e a participação como princípios democráticos indispensáveis na construção do PPP e na vivência dessas concepções no cotidiano escolar com as crianças, entre os profissionais da educação e a comunidade escolar.

Neste sentido, pautando-se na forma de pensar uma gestão escolar baseada no respeito às diversas particularidades da infância, nos diferentes contextos socioculturais das crianças, com suas diversas formas de agir e manifestar-se nas instituições de Educação Infantil, pretende-se contribuir com reflexões sobre alguns princípios que possibilitem uma postura pedagógica de educadores, em que as crianças sejam também protagonistas, junto com os professores e gestores, enfim sejam atores sociais ativos, com um papel social, ou seja, sujeitos participantes de uma gestão democrática.

Portanto, a seguir, apresentam-se princípios importantes no âmbito da gestão democrática: a autonomia e a participação como essenciais na construção do Projeto Político-Pedagógico e na sua ação na escola de Educação infantil.

2. OS PRINCÍPIOS E A GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A gestão escolar consiste no processo de mobilização e orientação do coletivo presente na escola, em associação com a organização de recursos e processos para que essa instituição desempenhe, de forma efetiva, seu papel social e realize os objetivos educacionais de formação de seus estudantes e promoção de aprendizagens significativas.

Os princípios democráticos são estabelecidos pela Constituição Federal vigente e regem as leis da Educação Infantil, assim como as propostas pedagógicas do sistema educacional brasileiro para as crianças. A Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDBEN, 1996), em seu artigo terceiro, apresenta os princípios da educação:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII - valorização do profissional da educação escolar; VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX - garantia de padrão de qualidade; X - valorização da experiência extra-escolar; XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Os princípios norteadores são também a base para a gestão escolar e são basilares para as ações da escola e para a construção do Projeto Político-Pedagógico dela. Além disso, tais princípios atuam diretamente na democratização da educação, que precisa iniciar no interior da escola, por meio da criação de espaços de discussão coletiva sobre o dia a dia, nos quais docentes, funcionários, crianças e pais possam ser ouvidos.

A Educação Infantil como primeira etapa da educação básica (LDBEN, 1996) já inicia com esse desafio de modo que a autonomia e a participação das famílias são essenciais para sua organização enquanto instituição de educação que atende crianças de zero a cinco anos e onze meses.

A Educação Infantil no contexto nacional tem diferentes legislações a fim de adequar e melhorar a qualidade da educação na infância. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e sua revisão têm, como princípio básico, “[...] orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares” (BRASIL, 2009, p.18). Esse documento orienta as propostas que regem as instituições de Educação Infantil, orienta as políticas dessa etapa e define conceitos importantes para a efetivação do trabalho pedagógico como é o caso de: criança, currículo, proposta pedagógica, entre outros.

Além disso, a Resolução CNE/CEB n.5/2009, que fixa as DCNEI, evidencia uma base epistemológica interacionista, que reconhece a criança como sujeito histórico e de direitos, produtora de cultura, sujeito central do planejamento educativo (Brasil, 2009).

O referido documento apresenta, como princípios básicos para as propostas pedagógicas da Educação Infantil:

Princípios éticos – valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. **Princípios políticos** – garantia dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática. **Princípios estéticos** – valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais. (BRASIL, 2009, p.8-9)

O princípio ético propõe o respeito à autonomia, às diferenças culturais e às singularidades de cada sujeito, trazendo à tona o conceito de responsabilidade, solidariedade e respeito pelas manifestações dos seus interesses, desejos e curiosidades. O princípio político prioriza a cidadania e a ordem democrática, o que propõe mostrar à criança a valorização do outro, promovendo condições para a apreciação das opiniões e sentimentos. Por sua vez, o princípio estético aborda o respeito pela sensibilidade, criatividade, ludicidade, liberdade de expressão, em todas as manifestações culturais e artísticas, por isso, a resolução de problemas e a garantia da participação das crianças em todas as experiências propostas é uma de suas premissas.

Nota-se que a gestão democrática está intrínseca na própria natureza da pedagogia, em que a criança aprende quando torna-se sujeito de sua aprendizagem, sendo a gestão democrática tida como uma condição necessária e indispensável do sistema educacional brasileiro (GADOTTI; ROMÃO, 1997).

Contudo, Regauer e Corrêa (2017) tecem comentários sobre os desafios da gestão democrática afirmando:

Optar por uma gestão democrática significa o desejo de melhorar o processo pedagógico, promovendo a qualidade educacional, buscando a participação de toda a comunidade escolar, superando o isolamento dos funcionários e dos professores. (REGAUER; CORRÊA, 2017 p. 56).

Sendo a escola de Educação Infantil mais que um espaço de escolarização, ela configura-se em um espaço de produção da cultura infantil,

não desvinculado do desenvolvimento integral da criança. Para isso, a construção de vínculos com o coletivo da escola é essencial. Nesse espaço, a participação dos sujeitos como educadores é fundamental no processo de construção da identidade e da própria autonomia da criança.

Assim, a seguir, abordam-se algumas reflexões possíveis acerca dos princípios constitutivos de uma gestão democrática e a relevância destes na construção do Projeto Político-Pedagógico da escola.

3.PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS

Os princípios constitucionais de gestão democrática estão amparados por uma lógica processual e a escola como instituição social apresenta objetivos sociopolíticos e pedagógicos e de permanente reflexão em busca do caráter democrático-participativo. Para isso, é imprescindível discutir a autonomia e a participação como princípios basilares para esse processo.

3.1 Autonomia

A autonomia é o fundamento da concepção democrático-participativa de gestão escolar, razão de ser do projeto pedagógico. No âmbito dos processos de organização e gestão escolar, a Constituição Nacional, em seu artigo 208, inciso VII e a LDB 9.394/96, em seu artigo 15, asseguram à gestão escolar a autonomia nas dimensões administrativa, pedagógica e financeira.

É impossível uma gestão escolar democrática em que não exista autonomia, na visão de Gadotti e Romão (1997). Essa temática é complexa e exige reflexão. Autonomia de uma instituição significa ter poder de decisão sobre seus objetivos e suas formas de organização. Para Libâneo (2008, p.105):

Na conquista da autonomia da escola, está presente a exigência da participação de professores, pais, alunos, funcionários e outros representantes da comunidade, bem como as formas dessa

participação: a interação comunicativa, a discussão pública dos problemas e soluções, a busca do consenso em pautas básicas, o diálogo intersubjetivo.

A autonomia é um princípio que implica não só “a participação na gestão escolar, mas, também, a gestão da participação” (LIBÂNEO, 2008, p. 105). Expresso em outros termos, uma gestão da participação exige o cumprimento de objetivos e responsabilidades definidas de forma colaborativa e compartilhada.

Neste sentido, a autonomia escolar, segundo Libâneo; Oliveira; Toschi (2012, p. 423), exige uma gestão descentralizada compatível com a realidade da escola, de modo que precisa ter um planejamento olhando para esse contexto e não um ideal de escola. Isso significa levar em consideração a tomada de decisão sobre problemas específicos, encontrando soluções e promovendo mudanças nos currículos e práticas de avaliação, inclusive em relação aos recursos humanos e financeiros da escola.

A autonomia requer cuidado e continuidade. Inicia-se esse processo na escola de Educação Infantil que não está somente atrelada à gestão escolar, mas também como princípio sensível na construção da identidade das crianças. Neste sentido, a autonomia assume um caráter de valores e atitudes que precisam ser vivenciadas pelos sujeitos da escola, propiciando às crianças sua participação enquanto sujeito da educação. Esta também não deixa de ser uma das funções da gestão escolar na Educação infantil, ou seja, promover a autonomia e a participação das crianças na tomada de decisões e na construção significativa de suas aprendizagens.

Conforme Rech (2015), para haver respeito à autonomia das crianças é preciso compreender as crianças como seres humanos que vivem em diferentes contextos sociais, diferentes culturas, capacidade criativa, intelectual, emocionais diferentes e diversas, em que cada pessoa, cada ser tem suas particularidades. Conceber as crianças como seres autônomos, como agentes capazes de indicar caminhos, enfrentar desafios através do respeito às peculiaridades de cada indivíduo, através de uma gestão escolar inclusiva.

Para isso, o planejamento escolar de gestores e educadores precisa apresentar essas possibilidades de participação, de escuta e abertura a propostas construídas também com as crianças. Tais propostas facilitam o

desenvolvimento de uma educação integral e solidária, valorizando a interação e a autonomia das crianças desde bem pequenas.

Entretanto, nas práticas escolares, nem sempre ocorre o fortalecimento da autonomia das crianças e da própria escola de Educação Infantil, que fica atrelada a um projeto descontextualizado das crianças, pautado em atividades escolarizantes e sem significado. Em muitas situações, as crianças são barradas de sua autonomia. Esta ainda é considerada um desafio aos gestores e educadores. Todavia, o princípio da autonomia deveria estar presente no cotidiano da gestão escolar, no planejamento do ensino, na proposta pedagógica, na simples escolha do que brincar e com o que brincar, respeitando e construindo junto com a criança o exercício de sua autonomia.

Neste sentido, retoma-se a importância de a autonomia ser gerida, implicando uma corresponsabilidade consciente, partilhada, solidária de todos os membros da equipe escolar de modo a alcançar os objetivos a partir de uma formação cultural e científica para o desenvolvimento das potencialidades cognitivas e operativas.

Além disso, o princípio da autonomia requer vínculos mais estreitos com a comunidade educativa, especialmente com os pais e isso gera várias implicações. Prioritariamente, pais e outros representantes participam do Conselho da Escola, da Associação de Pais e Mestres para tomadas de decisões e para a construção do Projeto Político-Pedagógico, bem como acompanhar e avaliar os processos conduzidos pela escola.

Parafrazeando Tristão (2015, p.133), uma gestão escolar que possibilite uma prática educacional não predefinida, mas construída no dia a dia, pautada na alteridade da criança, com reflexão e avaliação constantes das ações docentes.

Nessa perspectiva, o princípio da autonomia permeia não só a gestão democrático-participativa em uma escola da infância, mas também institui reflexão e debate para abertura de espaço para a construção do projeto político-pedagógico, bem como as propostas curriculares e pedagógicas para as crianças que frequentam a escola de Educação infantil. É assim que o princípio da autonomia está entre as reflexões permanentes no âmbito da Educação Infantil.

3.2 Participação

Assim como a autonomia, a participação é princípio indispensável da gestão democrática. Segundo Libâneo; Oliveira; Toschi (2012), é preciso colocar em prática aquilo que é decidido coletivamente pelos sujeitos envolvidos na escola. Não basta estar junto e meramente opinar sobre determinado assunto, há que assumir responsabilidades coletivas em prol das decisões e cabe à gestão escolar organizar e coordenar tal processo.

De acordo com os autores, “o conceito de participação fundamenta-se no princípio da autonomia” (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012, p. 451). Em outros termos, os sujeitos que vivem a escola têm a livre escolha para a tomada de decisões e de forma conjunta, visto que são os profissionais da educação, crianças e famílias decidem os objetivos da escola que se fortalecem na construção do seu Projeto Político-Pedagógico. Há dois sentidos de participação:

a) a de caráter mais interno, como meio de conquista da autonomia da escola, dos professores, dos alunos, constituindo prática formativa, isto é, elemento pedagógico, curricular, organizacional; b) a de caráter mais externo, em que os profissionais da escola, alunos e pais compartilham institucionalmente, certos processos de tomada de decisão. (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012, p. 451).

Nessa perspectiva, a participação está diretamente ligada à escola como lugar de aprendizagem, desenvolvimento integral das capacidades das crianças e da formação para a vida em sociedade, bem como percebe a participação da comunidade como um canal aberto para o diálogo interativo nos órgãos deliberativos da escola, conhecendo e avaliando os ritos do funcionamento, organização e gestão escolar.

A participação no contexto da Educação Infantil é bastante importante. Aqui, retoma-se a gestão da participação (LIBÂNEO, 2008), de modo que a gestão escolar precisa de intencionalidade para dar um rumo na direção da ação. É preciso, antes de tudo, convidar a comunidade a participar e, junto a isso, assumir a corresponsabilidade nas tomadas de decisões em prol da qualidade da educação, da formação humana das crianças, levando em consideração os aspectos cognitivos, sociais, culturais, afetivos, éticos e estéticos dos sujeitos.

Em especial, na escola de Educação Infantil, a participação dos pais ou responsáveis é bastante colaborativa frente às demais etapas da educação básica. No entanto, a intenção é que ela não fique restrita a reuniões ou em datas comemorativas. Este é, talvez, o maior desafio da participação na escola de Educação Infantil, em que a gestão escolar precisa atuar diretamente, abrindo as portas para outras possibilidades e aproximações.

A participação é essencial, pois, nela, há a oportunidade de apresentar novas propostas, outras expressões, aproximando realmente a escola e a comunidade, a partir de uma gestão participativa. Neste sentido, é preciso conhecer a realidade das famílias, a fim de que se possa, de algum modo, estabelecer esse diálogo mais próximo e legítimo de corresponsabilidades.

Libâneo; Oliveira; Toschi (2012, p. 344) reforçam que a família não pode ser excluída desse processo, enfatizando que:

A gestão democrática participativa valoriza a participação da comunidade escolar no processo de tomada de decisão, concebe a docência como trabalho interativo e aposta na construção coletiva dos objetivos e do funcionamento da escola por meio da dinâmica intersubjetiva do diálogo, do consenso (2013, p. 344).

Como exposto, o processo de gestão escolar está intimamente ligado à comunidade a qual pertence e necessita contemplar uma educação para o atendimento às demandas sociais dessa comunidade, sendo este também um dos focos da gestão escolar.

Lück (2000) considera que uma forma de conceituar gestão é vê-la como processo de mobilização da competência e da energia de pessoas coletivamente organizadas, viabilizando-o pela participação ativa competente, que promova a realização mais plenamente possível dos objetivos educacionais.

Para Webber e Boeira (2017), outro aspecto considerado e fundamental é que o gestor da escola de Educação Infantil tenha formação nessa área, para que seus movimentos na escola possam proporcionar o bom desenvolvimento infantil e, ao mesmo tempo, dar sustentação ao trabalho dos educadores da instituição, para que o processo efetive-se de forma significativa na prática.

Portanto, a gestão escolar deveria ser construída com a participação e esta é um aspecto fundamental na efetivação da gestão democrática.

Possibilitar o envolvimento de toda a comunidade escolar no processo de tomada de decisões e proporcionar o conhecimento da estrutura e da organização escolar demonstra uma dinâmica de clima mais favorável à aproximação entre professores, crianças, pais e funcionários. Uma comunidade democrática transforma a escola em local de reflexão, diálogo, troca de experiências, planejamentos e decisões coletivas, em que todos tornam-se parte dela.

Nessa perspectiva, na visão de Peloso; Paula (2011, p. 258):

Freire acreditava que as escolas deveriam se transformar em centros de criatividade, em que ensinar e aprender fosse um momento alegre. Para ele, além de “mudar a cara da escola”, era preciso demonstrar o respeito pelas crianças, suas professoras, sua escola, seus pais, sua comunidade e, para isso, era necessário ouvir as crianças, as sociedades de bairro, pais, mães, diretoras de escola, professoras, zeladores, merendeiras, comunidade científica, entre outros. O respeito a que Freire se referia era o de entender as crianças como parte ativa e constituinte da escola.

Pelo exposto, fica explícita a concepção de uma escola que atenda aos interesses da comunidade, com respeito às suas vivências e experiências, com um projeto político-pedagógico que acolha as crianças e suas famílias em prol de uma aprendizagem significativa. Uma escola de Educação Infantil que oportunize aprender, criar, perguntar e crescer é uma escola que vê a criança como um ser de direitos, em especial, o direito de brincar, interagir e aprender.

4. Projeto Político-Pedagógico: lugar de princípios

Coube a escola, a partir da promulgação da Lei 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, elaborar seu Projeto Político Pedagógico (PPP). Este é documento primordial que orienta a gestão e os profissionais da educação que atuam na escola. O PPP integra em si os princípios da autonomia e da participação democrática em sua construção.

É importante salientar a relevância da dimensão político-pedagógica do projeto. Desse modo, as contribuições de Veiga (1995, p. 13) são claras:

O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por

isso, todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade.

Para a escola de Educação Infantil, essa dimensão é valiosa, especialmente porque, durante muito tempo, ela ficou atrelada à assistência social. Desse modo, fundamentar o PPP a partir de um compromisso político-pedagógico é garantir a intencionalidade do trabalho pedagógico com essa etapa, bem como respeitar os direitos das crianças atendidas na creche e na pré-escola.

O Projeto Político-Pedagógico possibilita às escolas autonomia, além de desenvolver uma educação pautada na realidade da própria escola e ser um instrumento de planejamento, intencionalidade e direcionamento ao trabalho pedagógico, bem como na sua organização.

A escola de Educação Infantil tem, em seu PPP, especificidades que acolhem objetivos e propostas pautadas no brincar, nas interações e na intencionalidade pedagógica. Os princípios da autonomia e da participação, certamente, precisam compor essa elaboração, de modo que a gestão escolar, professores, crianças e a comunidade escolar estabeleçam diálogos e reflexões acerca daquilo que acreditam e objetivam para uma educação da infância. Para além de registrarem as intenções, há que se buscar ações que contemplem essas intencionalidades, realizando uma avaliação permanente do vivido e de novas possibilidades.

De acordo com Veiga; Fonseca (2003), na elaboração do Projeto Político Pedagógico, é fundamental:

Superar a visão conservadora e extrapolar o centralismo burocrático pressupõe o envolvimento de diferentes instâncias que atuam no campo da educação, além do coletivo da escola, nas construção de seu projeto político pedagógico, exprimindo a sua intencionalidade pedagógica, cultura, profissional e construindo um modelo de gestão que podemos entender como democrático (2003, p. 55).

Um Projeto Político-Pedagógico deve inscrever a escola na ordem das mudanças sociais, valorizando e contribuindo para uma infância feliz. Um projeto

que se afaste do conservadorismo de domínio com rotinas rígidas, espaços inadequados, atividades sem objetivos maiores, pelo qual a criança tem sua infância encurtada (WEBBER e BOEIRA, 2017).

Sob essa ótica, o objetivo desse documento é envolver a todos os interessados, ligados à criança, pelas estruturações de conhecimento que potencializem os indivíduos para a construção de novos valores, fortalecendo as propostas do coletivo e da identidade de grupo, portanto, percebe-se que os princípios de autonomia e participação precisam pautar a construção do PPP.

Um Projeto Político-Pedagógico que oportunize espaços de trocas, negociações e partilhas de informações com o respeito a todos os envolvidos, possibilita a construção de um processo participativo pleno. Proporcionar o confronto com ponto de vista nem sempre convergente oportuniza uma reflexão para alternativas e escolhas de uma práxis pedagógica de acordo com os princípios democráticos que auxiliem na aprendizagem.

No entanto, para que isso aconteça não bastam teorias, propostas pedagógicas e leis, mas uma educação de qualidade e a participação dos gestores como mediadores para busca de objetivos comum a todos os envolvidos no processo educativo, isto é, educadores, educandos, pais, funcionários e gestão.

Neste sentido, a pedagogia crítica e libertadora de Paulo Freire, como citam Peloso; Paula (2011), consiste em oportunizar o diálogo e a reflexão sobre ação-reflexão-ação e sua realidade sócio-histórica para a busca da libertação. Assim, é necessário um momento de reflexão sobre sua realidade.

Agostinho (2015) menciona que a defesa da educação baseada em valores democráticos tem em vista a construção da justiça social, em que a Educação Infantil pode constituir-se como um lugar de exercício da cidadania, com a participação dos diversos integrantes da comunidade escolar. Para isso, cabe à gestão escolar incorporar valores da igualdade, autonomia, solidariedade e justiça social.

Veiga (1995, p. 16-17) também elenca alguns princípios norteadores do projeto político-pedagógico, destacando: a) a igualdade de condições de acesso e permanência na escola; b) a qualidade para todos; c) a gestão democrática; d) a liberdade; e) a valorização do magistério.

De algum modo, os princípios destacados pela autora estão vinculados à autonomia e à participação também como princípios essenciais da construção do PPP. A busca por uma gestão democrática inclui a participação de todos e o acesso a todos das camadas populares. A autonomia e a liberdade estão no âmbito, segundo a autora, “para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a arte e o saber direcionados para uma intencionalidade definida coletivamente” (VEIGA, 1995, p. 19). A valorização do magistério está diretamente relacionada à melhoria da qualidade da formação profissional e à garantia do direito ao aperfeiçoamento profissional permanente, pois, para a autora, “a construção do projeto político-pedagógico, não deve limitar-se aos conteúdos curriculares, mas se estender à discussão da escola como um todo e suas relações com a sociedade” (VEIGA, 1995, p. 20).

Nesses princípios, é fundamental que o coletivo da escola defina o tipo de sociedade e o tipo de cidadão que pretende formar, pensando nas crianças de zero a cinco anos e onze meses e nos direitos que as amparam. Para isso, objetivos e ações específicas relacionadas à Educação Infantil precisam estar claras para esse coletivo, informando e dialogando com a comunidade escolar, a fim de que todos possam compreender e contribuir.

Como expresso no decorrer do texto, o papel do gestor escolar é imprescindível para a construção de um processo educativo que respeite e possibilite também a construção de uma sociedade democrática e com justiça social. Apesar de se perceber, no cotidiano, os inúmeros desafios dos educadores e, em especial, dos gestores escolares, é preciso sempre encontrar possibilidades formativas e reflexivas frente aos princípios democráticos na educação. Desse modo, as reflexões são permanentes, são urgentes, são essenciais para que a escola de Educação Infantil não seja um depósito de crianças nem preparatória para o ensino fundamental. Neste sentido, compete à gestão escolar ter claros em suas ações os princípios que demandam essa etapa, bem como ressaltar, no cotidiano, práticas e ações permanentes de autonomia e participação, definidas em seu Projeto Político-Pedagógico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste artigo teve, como objetivo, realizar uma reflexão sobre as demandas da gestão na Educação Infantil levando em consideração os

princípios norteadores da gestão democrática escolar na Educação Infantil e as contribuições desses princípios na construção do Projeto Político-Pedagógico da escola. Assim, procurou-se realizar o estudo através de pesquisa bibliográfica.

A Educação Infantil compreende a primeira etapa da educação básica através do atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade em creches e pré-escolas, sendo esse direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, consolidado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/1996 e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

De acordo com a literatura analisada, percebeu-se a importância da regulamentação dos serviços destinados à educação da criança e a necessidade da legislação, como um efeito normatizador para garantir o atendimento educacional. Verificou-se que a legislação prevê que, para efetivar-se como nível de ensino, a Educação Infantil pressupõe uma organização adequada, necessitando estar bem estruturada no âmbito do sistema de ensino.

Constatou-se que as concepções da infância mudaram com o passar do tempo e as crianças, apesar de fazerem sempre parte da sociedade, em alguns momentos da história, foram consideradas como um adulto em miniatura. As alterações nas concepções da infância provocaram, inclusive, mudanças na Educação Infantil e a gestão escolar na Educação Infantil também passou a considerar a criança como um ser que pensa, constrói conhecimentos e a quem devem ser proporcionadas condições para ampliação de sua visão de mundo.

Através deste estudo, percebeu-se que a gestão escolar tem o compromisso de construir uma gestão democrática pautada na autonomia, na participação e na elaboração do Projeto Político-Pedagógico, que envolvem gestores, docentes, famílias e crianças.

Assim, a construção coletiva do Projeto Político-Pedagógico da escola propicia situações que permitem à comunidade escolar construir, materializar e avaliar aquilo que se objetiva na educação das crianças na Educação Infantil.

Os pressupostos descritos evidenciam que o regime de colaboração significa repartição de responsabilidades, de recursos e decisões tomadas em conjunto. Uma gestão democrática na Educação Infantil também deveria ser desenvolvida a partir de propostas de contextos em que as crianças são atores sociais, capazes de refletir e de construir hipóteses, pensamentos,

conhecimentos e saberes. Neste sentido, o projeto político-pedagógico precisa ter essas concepções definidas e claras para todos que participam desse contexto.

Acredita-se que a função do gestor na Educação Infantil é criar uma relação construtiva e responsável entre a escola e a família, em que os princípios democráticos norteiam também as aprendizagens em um espaço de autoformação, de confiança, solidariedade e cidadania.

Nesses termos, considera-se de grande valia realizar permanentes reflexões sobre a gestão na escola de Educação Infantil, olhar para esses sujeitos, para os gestores, os professores, as crianças e as famílias que buscam, na educação, a possibilidade formativa pautada em princípios essenciais que concretizam uma gestão democrática. A Educação Infantil é a primeira etapa do ensino formal, não se pode desconsiderar a potência e as lutas conquistadas por essa etapa e seus profissionais, mas também não se pode paralisar no tempo, é preciso continuar, refletir, dialogar, discordar e convergir para qualificar ainda mais o trabalho nas escolas de Educação Infantil. As crianças já são o presente, o futuro, somos todos nós.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Kátia A. A participação das crianças nas práticas pedagógicas na educação infantil. In: MARTINS FILHO, Altino Jose. et all. **Criança pede respeito**: ação educativa na creche e pré-escola. 2 ed. Mediação: Porto Alegre, 2015.

BRASIL. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. **Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Brasília: CNE/CEB, 2009. Disponível em: <http://www.portalmec.gov.br/cne/arquivo/pdf/ceb0199> Acesso 25/5/2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - Lei nº 9.394, 20 de Dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso 25/5/2021.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6º ed. São Paulo: Atlas, 2014.

GADOTI, Moacir e ROMÃO, José (org.) **Autonomia da escola: princípios e propostas**. São Paulo, 1997.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 6ª ed. São Paulo: Heccus Editora, 2008.

LÜCK, Heloísa. Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações quanto à Formação de seus Gestores. **Em Aberto**, Brasília, v. 17, n. 72, p. 11-33, fev./jun. 2000.

PELOSO, Franciele Clara; PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira de. A educação da infância das classes populares: uma releitura das obras de Paulo Freire. **Educação em Revista** | Belo Horizonte | v.27 | n.03 | p.251-280 | dez. 2011

RECH, Ilona Patricia Freire. A “Hora da Atividade” no cotidiano das instituições. In: MARTINS FILHO, Altino Jose, et all. **Criança pede respeito**: ação educativa na creche e pré-escola. 2 ed. Mediação: Porto Alegre, 2015.

REGAUER, Scheila Suelle; CORRÊA, Carina Tramontina. Quais as cenas que demonstram uma gestão democrática na escola? In: SARTORI, Jerônimo (Org). **Gestão Educacional: formação em cursos de especialização FAED/UPF** Passo Fundo Ed. Universidade de Passo Fundo, 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23.ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

TRISTÃO, Fernanda C. Dias. “Você viu que ele está ficando de gatinho?” Professoras de Creche e Desenvolvimento Infantil. In: MARTINS FILHO, Altino Jose; et all. **Criança pede respeito**: ação educativa na creche e pré-escola. 2 ed. Mediação: Porto Alegre, 2015.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível**. 23ª ed. São Paulo: Papirus, 1995.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; FONSECA, Marília. **As dimensões do projeto político-pedagógico**. Campinas, SP: Papirus, 2003.

WEBBER, Mary Salete da Silva; BOEIRA, Ilse Ana Vanzin. In: SARTORI, Jerônimo (Org). **Gestão Educacional**: formação em cursos de especialização FAED/UPF/Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2017.